



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 330/21 – CV

RLJ

Votorantim, 20 de julho de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 249/21, datado de 29 de junho de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 174/21, do nobre vereador **Alison Andrei Pereira de Camargo**, aprovada durante a "Ordem do Dia", da 17ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 29 de junho de 2021, em resposta ao requerimento supra, conforme informação da Secretaria competente, informarmos que:

Várias famílias do município de Votorantim foram contempladas com o programa da secretaria de desenvolvimento do governo do estado denominado "Vale gás", conforme anúncio realizado em 24 de junho de 2021 com a presença do vice governador Rodrigo Garcia que esteve em nosso município. As pessoas (famílias) foram pré-selecionadas pelo governo do estado, não sendo realizado cadastro pelo município. O Governo do estado, através da secretaria de desenvolvimento social, utilizou critérios de elegibilidade, contemplando pessoas inscritas no CADÚnico até 19.02.21, com cadastro atualizado nos últimos 24 meses, renda familiar per capita de até R\$ 178,00 por pessoa, e não beneficiadas pelo programa bolsa família, com residência em locais de situação de extrema pobreza. O programa "vale gás" é de iniciativa do Governo do Estado através da secretaria de desenvolvimento social, sendo que a secretaria municipal de cidadania e geração de renda recebeu a listagem com o número do NIS das pessoas contempladas pelo programa na cidade de Votorantim, sendo 94 famílias contempladas;

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL